



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ORIGINADO PELO EDITAL Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Rerratifica os prazos recursais do Concurso Público de Provas e Títulos originado pelo Edital nº 01/2019 do Município de Paim Filho/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2019, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Paim Filho/RS;

Considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2019, torna pública a Rerratificação nº 01 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01, de 20 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 1º O prazo recursal de que trata a alínea “b” do item 11.2 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“11.2. Os recursos somente serão admitidos se:

- a) (...)
- b) interpostos até às dezoito (18) horas do terceiro dia útil subsequente ao da publicação, no endereço eletrônico do certame, do ato do qual o candidato deseja recorrer, conforme cronograma do Anexo II;
(...)”

Art. 2º Os prazos recursais de que trata o Anexo II do Edital nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	FASES / ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	PRAZOS
(...)	(...)	(...)
9	Publicação do gabarito oficial definitivo	14/02/2020
10	Publicação do relatório da classificação preliminar	14/02/2020
11	Prazo para recursos relativos à classificação preliminar – Provas objetivas de conhecimentos, de títulos e práticas (prazo limite para recebimento – 18 horas)	17 a 19/02/2020
12	Publicação da homologação do resultado final	21/02/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019



Art. 3º Fica o presente Edital Rerratificatório nº 01 incorporado, para todos os efeitos, ao Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019.

Art. 4º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Paim Filho/RS, em 22 de janeiro de 2020.

EDIOMAR BREZOLIN
Prefeito Municipal